



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 036
12.09.2018 – 2018/2019

TAXAS DE ARBITRAGEM

A Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, torna público as taxas de arbitragem em vigor para a época 2018/2019, que são as seguintes:

TAXAS DE ARBITRAGEM	
Futebol de 11	
Campeonato Distrital da 1ª. Divisão	140 €
Campeonato Distrital da 2ª. Divisão	110 €
Taça AFS de Seniores	110 €
Campeonato Distrital de Seniores Femininos + Taça AFS de Seniores Femininos.....	75€
Campeonato Distrital/Torneios/Fases Complementares de Júniores	75 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Juvenis	65 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Iniciados	65 €
Futebol de 9	
Campeonato Distrital/ Taça AFS de Júniores Femininos	60€
Campeonatos Distritais de Infantis	40€
Futebol de 7	
Campeonato Distrital de Juvenis Femininos + Taça AFS de Juvenis Femininos	30€
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Infantis	30 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Benjamins	30 €
Futsal	
Campeonato Distrital e Taça de Futsal de Seniores	85 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Seniores Femininos.....	45 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Júniores ...	65 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Júniores Femininos	40 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Juvenis	55 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Iniciados	45 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Infantis e Benjamins	27.50€



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Taxas de Arbitragem

Mensalmente os serviços de tesouraria emitirão faturação aos clubes, sobre os valores das taxas de jogo relativas ao mês anterior.

Os clubes terão de liquidar, as respetivas taxas de jogo, até 30 dias após a data de emissão da fatura e correspondente envio aos Clubes.

Findo este prazo e existindo incumprimento, serão os valores **agravados em 20%**.

Se o incumprimento se mantiver, **após 45 dias da data de emissão da fatura**, fica o clube **impedido** de inscrever jogadores e agentes desportivos, em todos os escalões etários (masculinos e femininos) e **inibido de ser creditado do subsídio de transporte a que tiver direito (viagens superiores a 150 kms), se for o caso.**

A Direcção da AF Setúbal

/AC